



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2280 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL Nº 270, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025	1
PORTARIA Nº 8.077, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 8.078, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 8.079, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.....	4
PORTARIA Nº 8.080, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.....	4
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026.....	5
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026 – PMM Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 – 045/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2294/2026 Cód. Verificador: Q5J5B34E	5
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026.....	6
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026.....	6
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026.....	7
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026.....	8
PAGAMENTO DE DIÁRIAS – CÂMARA.....	9

EDITAL Nº 270, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

CONSIDERANDO o resultado Final e Homologação, divulgado pelo Edital nº 40 de 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 2.966, de 09 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade iniciando em 07/09/2026 da servidora estatutária matriculada sob o nº 15784/1 iniciando em 07/09/2026.

CONSIDERANDO a solicitação de final de fila da candidata classificada na 21ª colocação, inscrita sob o nº 440;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **22 de setembro de 2026**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2280 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARGO: PROFESSOR – TEMPORÁRIO – PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
22º	510	Liane Pelegrini Acco

Art. 2º A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição;
- Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.
- Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo 'C', para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
- Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;
- Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- 01 foto 3x4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
- Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2280 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **22 de setembro de 2026**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 18 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 8.077, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Exonera servidora estatutária a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração da servidora, conforme documentos apresentados na Divisão de Recursos Humanos, no PAE nº 2563/2026;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de **18/09/2026**, a servidora **LAÍSLA POLIANA CAMPOS GOMES**, matriculada sob o nº 19911/1, do cargo de Psicólogo, Regime Estatutário, nomeada pela Portaria nº 7.816 de 13 de abril de 2026, e empossada pelo Termo de Posse nº 1.196 de 22/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro-PR, 18 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 8.078, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa a servidora JANE ALVES RODRIGUES como responsável pela Área de Vigilância Socioassistencial do Município de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.772, de 09 de setembro de 2026, que institui a Área de Vigilância Socioassistencial no âmbito do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Marmeleiro;

CONSIDERANDO que a instituição e atribuição das atividades da Área de Vigilância Socioassistencial constitui medida de organização funcional interna, não implicando alteração da estrutura administrativa, criação de cargo, função gratificada ou aumento de despesa;

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2280 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º DESIGNAR a servidora JANE ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 19904/1, para atuar como responsável pela Área de Vigilância Socioassistencial, vinculada diretamente ao órgão gestor do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Marmeleiro.

Art. 2º Compete à servidora designada a execução e coordenação das atribuições técnico-administrativas da Vigilância Socioassistencial, voltadas à produção, sistematização, análise e disseminação de informações sobre vulnerabilidades, riscos sociais e padrões de oferta de serviços no Município.

Art. 3º O desempenho das atividades objeto desta Portaria constitui medida de organização funcional interna e não ensejará acréscimo remuneratório, criação de cargo/função gratificada ou aumento de despesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 18 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 8.079, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau a Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Avanço Vertical e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério pela Ata nº 15/2026, e Memorando nº 341 de 16 de setembro de 2026 do Departamento de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a partir de 1º de setembro de 2026, Promoção por Avanço Vertical, a servidora do Magistério Público Municipal abaixo relacionada, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012:

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Keli Thais Saggin	19946/1	Professor	B	C	1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2026.

Marmeleiro-PR, 18 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 8.080, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera parcialmente a Portaria nº 7.766, de 18 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 338/2026, do Departamento Municipal de Educação e Cultura, que comunica a alteração na quantidade de aulas da servidora, matrícula sob nº 14532/2, da jornada de turno suplementar, anexado ao PAE nº 2514/2026.

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2280 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º FICA ALTERADA, a partir de 16/09/2026, a quantidade de aulas da servidora **ANDREIA DENOVAIS**, matrícula 14532/2, regime Estatutário/INSS, cargo Professor (a), para o exercício da jornada em Regime Suplementar, constante da Portaria nº 7.766, de 18 de fevereiro de 2026, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula nº	Carga Horária Anterior	Carga Horária Atualizada	Período
ANDRÉIA DENOVAIS	14532-2	10 horas/aula	05 horas/aula	16/09/2026 à 18/12/2026

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 7.766, de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de setembro de 2026.

Marmeleiro/PR, 18 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido para abastecimento de botijões criogênicos, utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo a bacia leiteira do Município de Marmeleiro, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	15.000	Litros	NITROGÊNIO LÍQUIDO – gás liquefeito altamente refrigerado, incolor, inodoro, para abastecimento de botijões criogênicos a partir de caminhões tanques licenciados.	Nitrotec/White Martins	R\$ 3,30	R\$ 49.500,00
2	5.000	Litros	NITROGÊNIO LÍQUIDO – gás liquefeito altamente refrigerado, incolor, inodoro, para abastecimento de botijões criogênicos a partir de caminhões tanques licenciados.	Nitrotec/White Martins	R\$ 3,30	R\$ 19.500,00
Valor Total Estimado						R\$ 69.000,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 13 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de setembro de 2026.

Marmeleiro, 14 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026 – PMM Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 – 045/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2294/2026 CÓD. VERIFICADOR: Q5J5B34E

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por item.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2280 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível – GASOLINA, DIESEL S-500 e DIESEL S-10, para abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 21 de setembro de 2026.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 01 de outubro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 01 de outubro de 2026.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marameleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marameleiro, 18 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: MALKUT & BOHN LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realizar prestação de serviços de conserto/reparos de eletrodomésticos, eletrônicos e impressoras, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	497	Hora	Serviços conserto/reparos em equipamentos de som e vídeo (rádios, mesa de som, caixa amplificada, microfones e televisores).	110,62	54.978,14
2	285	Hora	Serviços de consertos/reparos em batedeira, liquidificador, espremedor de frutas e ventilador.	90,05	25.664,25
6	314	Hora	Serviços de consertos/reparos em fogão/fogão industrial.	130,00	40.820,00
7	858	Hora	Serviços conserto/reparos em equipamentos de informática e impressoras.	78,00	66.924,00
Valor Total Estimado					188.386,39

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 16 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de setembro de 2026.

Marameleiro, 17 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: M. VESSLING LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realizar prestação de serviços de conserto/reparos de eletrodomésticos, eletrônicos e impressoras, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2280 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	661	Hora	Serviços de consertos/reparos em aquecedor, bebedouro elétrico, forno elétrico, forno de micro-ondas.	95,00	62.795,00
4	581	Hora	Serviços de consertos/reparos em máquina de lavar roupa, secadora de roupas e centrífuga de roupas.	89,00	51.709,00
5	414	Hora	Serviços de consertos/reparos em geladeira e freezer.	99,00	40.986,00
Valor Total Estimado					155.490,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 16 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de setembro de 2026.

Marmeleiro, 17 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: MUNDIAL TELECOMUNICACOES BH LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de serviços para ampliação da rede de fibra óptica própria, bem como para efetuar reparos na rede de fibra óptica própria existente, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
LOTE/GRUPO 02					
03	200	Un.	Next	3,59	718,00
Valor do Lote					718,00
LOTE/GRUPO 03					
04	5.000	M	Next	0,55	2.750,00
Valor do Lote					2.750,00
LOTE/GRUPO 04					
05	1.000	M	Next	5,14	5.140,00
Valor do Lote					5.140,00
LOTE/GRUPO 05					
06	30	Un.	Next	5,14	154,20
Valor do Lote					154,20
LOTE/GRUPO 06					
07	05	Un.	Intelbras	344,00	1.720,00
Valor do Lote					1.720,00
Valor Total Estimado					10.482,20

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 16 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de setembro de 2026.

Marmeleiro, 17 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2280 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: 18.878.698 ARISTOTELES GOMES ROCHA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de serviços para ampliação da rede de fibra óptica própria, bem como para efetuar reparos na rede de fibra óptica própria existente, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
LOTE/GRUPO 07					
08	10	Un.	Intelbras	119,90	1.199,00
Valor Total Estimado					1.199,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 16 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de setembro de 2026.

Marmeleiro, 17 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2280 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PAGAMENTO DE DIÁRIAS – CÂMARA



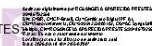
CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
Poder Legislativo Municipal

PAGAMENTO DE DIÁRIA	ANO: 2026
---------------------	-----------

A Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rigoletto Andreoli, 15, neste Município de Marmeleiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.643/0001-10, através de sua representante legal abaixo assinada, Senhora **Rosângela Aparecida Prestes, Presidente da Câmara**, PAGOU à Sra. **Patrícia Trevizol, Assessora de Gabinete**, o valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) referente viagem a Foz do Iguaçu - PR, para participar nos dias 22 e 23/09/2026, do curso “*Transferência Voluntárias – Novos parâmetros de fiscalização das transferências voluntárias no Paraná*”, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. E de 23 a 25/09/2026, participar do “*6º Simpósio de Licitações e Contratos – O futuro das contratações públicas*”, realizado pela IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, conforme Ato nº 09/2026.

Marmeleiro - PR, 18 de setembro de 2026.

ROSANGELA
APARECIDA PRESTES
99486792968



Rosângela Aparecida Prestes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

(46) 3525-1442
legislativomarmeleiro@gmail.com

Rua **Rigoletto Andreoli, nº 15**
Centro - Marmeleiro/PR - 85614-072



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marneleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)